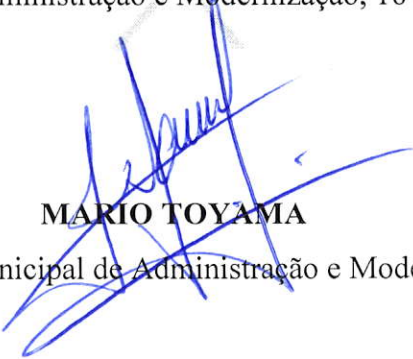


Ao Departamento de Compras e Licitações

Processo Administrativo nº 20.231/2025

Estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICO** a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa **BNP – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, para executar os serviços de tecnologia da informação para disponibilização de plataforma web no modelo SaaS (Software com serviço) contendo os serviços de implantação, manutenção, suporte técnico aos Administradores e todos os usuários (cidadão) com o objetivo de modernizar, padronizar e agilizar os processos relacionados ao acesso aos editais públicos e inscrições dos agentes culturais

Secretaria Municipal de Administração e Modernização, 18 de novembro de 2025.



MARIO TOYAMA

Secretário Municipal de Administração e Modernização